

DECRETO Nº 2221/77
de 04 de março de 1977

Anula parcialmente o Decreto nº
2182, de 23 de dezembro de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969; e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 529/58, profíbe a denominação de logradouros públicos com nomes de pessoas vivas;

CONSIDERANDO que o ato administrativo expedido com inobservância a preceito legal vigorante é ato nulo; e

CONSIDERANDO que cabe ao próprio Executivo declarar a nulidade de seus atos para o pronto restabelecimento da legalidade administrativa;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica anulado o inciso IV do Decreto nº 2182, de 23 de dezembro de 1976, que denominava a Rua Carlos Drumond de Andrade a via pública então conhecida como Rua Casemiro de Abreu.

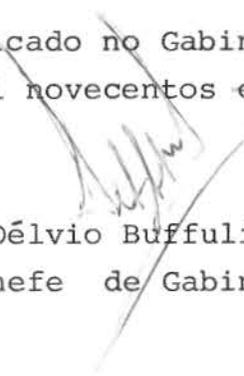
Artigo 2º - Referido inciso passa a vigorar com a seguinte redação: " IV - Rua João Guimarães Rosa - a via pública conhecida como Rua Casemiro de Abreu, compreendida entre a Rua Ambrósio Molina e Domicio da Gama".

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 04 de março de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos quatro dias do mês de março de ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete